

Prestação de Contas 2021

ÍNDICE:

- I** Relatório de gestão
- II** Demonstrações financeiras NCRF – SNL:
 - Balanço
 - Demonstração dos Resultados por Naturezas
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Anexo

I Relatório de gestão

Relatório de Gestão e Contas do Exercício relativo ao ano 2021

1. Introdução

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, nos termos dos estatutos da associação, **COMPASSIO - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas**. Contribuinte fiscal 515498440, vêm apresentar o relatório de gestão e contas com as respetivas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021.

Constituída em 06/06/2019 como Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 48 AP52 – 4050-638 Porto, com início de Atividade a 15/09/2019, e objeto de Recolocar a compaixão no centro das relações humanas e promover ações de sensibilização, divulgação e capacitação nesse sentido; desenvolver ações de sensibilização social, junto da população e dos organismos públicos e privados, para a necessidade de viver de forma compassiva; inspirar e realizar atos de compaixão a fim de avaliar o sofrimento humano; promover a inclusão e coesão social de todos os cidadãos, incluindo a criação de redes de apoio concreto a pessoas vulneráveis.

2. Envolvente macroeconómica

O recente agravamento da pandemia de COVID-19 associado ao surgimento da nova variante (Ómicron) deverá ter provocado algum enfraquecimento da economia mundial em finais de 2021, em virtude do aumento das restrições à atividade. No início do quarto trimestre de 2021, a produção industrial mundial desacelerou para 4% em termos homólogos em outubro (4,2% no mês precedente) devido sobretudo ao abrandamento das economias avançadas; contudo, o comércio mundial de mercadorias tornou-se mais vigoroso.

A atividade económica dos EUA manteve um crescimento robusto no quarto trimestre de 2021, apesar das disrupções das cadeias de fornecimentos globais continuarem a afetar a produção industrial. Neste período, a atividade económica da China continuou a dar sinais de abrandamento, com destaque para o prosseguimento da fragilidade do sector imobiliário.

Em novembro de 2021, os indicadores de sentimento económico da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) diminuíram ligeiramente. Em outubro de 2021, a taxa de

desemprego desceu na AE, para 7,3% e estabilizou em 6,7% na UE. Em novembro de 2021, a taxa de inflação homóloga da área do euro acelerou para 4,9% (4,1% no mês anterior) resultando sobretudo do forte crescimento dos preços de energia.

3. Breve apreciação às contas do exercício

Após análise das contas verificou-se que os resultados foram positivos dado que as receitas cobriram as despesas correntes pelos donativos recebidos.

Neste ponto de vista económico a Associação obteve um resultado líquido positivo de 1.120,02€.

Dado se tratar de um ano muito complicado, devida à pandemia Covid19, todos os projetos ficaram estanques, portanto não iremos fazer considerações sobre as contas, apenas indicar o valor doado em 2021 que foi de 2.665€.

4. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos nas contas sua inclusão no relatório de gestão.

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A associação não tem valores em dívida à administração fiscal nem tem em mora qualquer dívida ao centro regional de segurança social.

6. Proposta de Aplicação dos Resultados

A Direção revê-se no resultado líquido positivo do exercício no valor de 1.120,12 € e propõe a seguinte distribuição:

- deverá ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

9. Agradecimentos



Queremos agradecer aos nossos Associados e doadores, e à União de Freguesias de Aldoar, Nevogilde e Foz do Douro que nos distinguiram com o seu apoio e confiança.

Aos colaboradores e voluntários o nosso reconhecimento pela dedicação demonstrada ao longo deste exercício.

Porto, 31 de março de 2022

II Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Compassio - Associação Para A Construção de Comunidades Compassivas
Balanço em 31 de Dezembro de 2021

MODELO REDUZIDO

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
ACTIVO			
ACTIVO CORRENTE			
Caixa e depósitos bancários		1.484,84	364,72
		1.484,84	364,72
TOTAL DO ACTIVO		1.484,84	364,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados		303,22	300,30
Resultado líquido do período		1.120,12	2,92
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1.423,34	303,22
PASSIVO			
Outras contas a receber e a pagar		61,50	61,50
TOTAL DO PASSIVO		1.484,84	61,50
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		1.484,84	364,72

A Direção

O Contabilista Certificado,

Paulo Gonçalves

Compassio - Associação Para A Construção de Comunidades Compassivas
Demonstração dos Resultados por Naturezas
para o período findo em 31 de Dezembro de 2021

MODELO REDUZIDO

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Prestação de Serviços - Quotizações de Associados		3.025,00	821,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.904,88	-818,08
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.120,12	2,92
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.120,12	2,92
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		1.120,12	2,92
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1.120,12	2,92

A Direção

O Contabilista Certificado,

Paulo Gonçalves

Compassio - Associação Para A Construção de Comunidades Compassivas
Demonstração de Fluxos de Caixa
para o período findo em 31 de Dezembro de 2021

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Quotizações Associados		3.025,00	821,00
Pagamentos a fornecedores		-1.966,38	-818,08
Caixa gerada pelas operações		1.058,62	2,92
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos		61,50	61,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)		1.120,12	64,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		0,00	0,00
Variações de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		1.120,12	64,42
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		364,72	300,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.484,84	364,72
Variações de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		1.484,84	64,42

A Direção

O Contabilista Certificado,

Paulo Gonçalves

Anexo NCRF-ESNL

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPASSIO - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas.

Contribuinte fiscal 515498440, constituída em 06/06/2019 como Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 48 AP52 – 4050-638 Porto, com início de Atividade a 15/09/2019, e objeto de Recolocar a compaixão no centro das relações humanas e promover ações de sensibilização, divulgação e capacitação nesse sentido; desenvolver ações de sensibilização social, junto da população e dos organismos públicos e privados, para a necessidade de viver de forma compassiva; inspirar e realizar de actos de compaixão a fim de avaliar o sofrimento humano; promover a inclusão e coesão social de todos os cidadãos, incluindo a criação de redes de apoio concreto a pessoas vulneráveis.

As presentes demonstrações financeiras da Entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC - NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (MDF-Modelo de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas interpretativas);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (código de contas).

As demonstrações financeiras foram elaboradas, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime do acréscimo, utilizando os **modelos das demonstrações financeiras para NCRF-ESNL**, previstos nos diplomas acima referidos, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, fluxos de caixa e anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

Desde 01 de janeiro de 2022 a entidade deixa de ter contabilidade organizada e utiliza o Regime de Caixa previsto no NCRF-ESNL, pelo que as demonstrações financeiras passam a ser as previstas nesse regime, deixando de se aplicar também o regime do acréscimo.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICA

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de forma consistente de período a período, numa base de quota anual, de acordo com a seguinte vida útil estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	20 a 50 anos
Equip. básico	2 a 10 anos
Equip. transporte	4 anos
Equip. administrativo	2 a 8 anos
Equip. biológico	10 anos
Outros activos fixos tangíveis	2 a 8 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos dos juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e reconhecidos na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Participações financeiras

Subsidiárias são todas as entidades nas quais a Associação detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral dos acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais.

Associadas são todas as entidades sobre as quais a Associação exerce uma influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% sem direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial na rubrica “Investimentos financeiros em equivalência patrimonial”.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou deduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas Associações, reportadas à data de aquisição ou da data da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. As participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das Associações participadas,

por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registrados como uma diminuição do valor dos investimentos no período em que são atribuídos.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado “Goodwill”, sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo.

Até ao final do presente exercício a entidade não detêm qualquer participação e consequentemente, está dispensada de elaborar contas consolidadas uma vez que não ultrapassa os limites do artigo 8.º do Decreto-Lei 36-A/2011.

3.1.1 Outros ativos financeiros

Os investimentos que não sejam em subsidiárias e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação desses investimentos financeiros, sendo registados como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Os rendimentos obtidos (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

3.1.2 Imparidade de ativos

A Entidade avalia à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras,

deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor do uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e a sua alienação no final da sua vida útil.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações ou depreciações), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Instrumentos financeiros

Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros mensuradas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade apenas são registadas se houver eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao seu valor de custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As obrigações são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como:

Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo.

Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com a suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.3 Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.4 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros decorrentes da atividade normal da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contraentes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em 2021 a totalidade do rédito correspondeu a Quotizações dos seus associados, que correspondeu a 360,00€.

3.1.5 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira encontram-se registadas na moeda funcional (Euro) utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter. Aquando da liquidação dos itens monetários ou à data do balanço, se ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio nessa data para reavaliar a quantia em aberto, sendo as diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis apuradas em relação ao valor inicialmente registado e reconhecidas como ganhos ou perdas no período em que a liquidação ou a reavaliação ocorre. No entanto, se o valor inicial tiver sido registado em períodos anteriores, a diferença de câmbio é apurada por reporte ao valor transposto pelo uso da taxa de fecho à data do último balanço.

Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico, designadamente inventários, os ativos fixos tangíveis e os intangíveis, mantêm-se expressos, à data de cada balanço, pelas taxas à data da transação e os mensurados pelo justo valor pelas taxas à data da fixação desse valor.

As diferenças de câmbio positivas relativas a atividades de financiamento são relevadas na demonstração dos resultados como “Juros e rendimentos similares obtidos”, enquanto as negativas são relevadas na rubrica “Juros e gastos similares suportados”. As demais diferenças de câmbio emergentes de atividades operacionais ou de investimento, integram as rubricas “Outros rendimentos e ganhos” e “Outros gastos e perdas”, no caso de serem positivas e negativas, respetivamente.

3.1.6 Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas ao ano 2013 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustados de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

3.1.7 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições e eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável e as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.1.8 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informação adicionais sobre condições que existam à data do balanço (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço (acontecimentos que não são lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

4. ATIVOS FIXOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

4.1 Divulgações

Os Investimentos Financeiros serão valorizados de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial seguindo o modelo do custo, segundo o qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

5. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

6. COMPROMISSOS E BENEFÍCIOS ASSUMIDOS COM ENTIDADES NÃO MENCIONADOS NO BALANÇO

A associação, no âmbito do seu desenvolvimento encontra-se numa fase de início da sua atividade, não tendo, contudo, outros compromissos ou benefícios de quaisquer entidades que não constem nas Contas.

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No exercício findo em 31 de dezembro, a associação não teve dívidas ao estado ou sector público

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Associação encontra-se no regime de isenção transitório pelo que não existe imposto a pagar decorrente deste exercício.

Mais se informa que não existiram atividades sujeitas a imposto (IRC)

0526-A	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	
DESCRIÇÃO		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	1.120,12
2	Imposto corrente	0,00
3	Imposto diferido	0,00
4	Imposto sobre o rendimento do período (4=2+3)	0,00
5	Tributações autónomas	0,00
6	Taxa efetiva de imposto s/o rendimento	0,00%

9. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A associação apresenta Conta Bancária, havendo conciliação integral dos movimentos financeiros.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao estado ou a quaisquer outros entes públicos.

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei 441/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social.

Porto, 31 de março de 2022

A Direção

O Contabilista Certificado,

Paulo Gonçalves